SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (ESTOJO, BOLSA, BONÉ, CHAPÉU E PASTA)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO II referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01: **Será aceito lápis sem borracha?**

RESPOSTA 01: Conforme descritivo do Anexo I, o lápis deve ser com borracha.

PERGUNTA 02: **Será aceito caneta sem botão traseiro?**

RESPOSTA 02: Conforme descritivo do Anexo I, a caneta deve ser com botão traseiro verde.

PERGUNTA 03: **Será aceito caneta com tampa e botão traseiro em outra cor que não seja verde?**

RESPOSTA 03: Conforme descritivo do Anexo I, a caneta deve ser com botão traseiro verde.

PERGUNTA 04: **Será aceito caneta com tampa e/ou botão traseiro nas cores azul, amarelo, vermelho, branco, roxo, preto, marrom, etc?**

RESPOSTA 04: Conforme descritivo do Anexo I, a caneta deve ser com botão verde.

PERGUNTA 05: **Será aceito régua que não seja na cor verde, como branca, azul, etc?**

RESPOSTA 05: Conforme descritivo do Anexo I, régua deve ser verde.

PERGUNTA 06: **Será aceito apontador em outra cor que não seja verde?**

RESPOSTA 06: Conforme descritivo do Anexo I, apontador deve ser verde.

PERGUNTA 07: **Será aceito apontador com dimensões inferiores às informadas em edital?**

RESPOSTA 07: As dimensões especificadas no Anexo I, são dimensões de referências aproximadas.

PERGUNTA 08: **Será aceito estojo em PVC sem certificação junto ao INMETRO?**

RESPOSTA 08: Não, conforme descritivo no Anexo I e no item 2.1 do Anexo I, o estojo PVC, deve ter o Certificado do Inmetro.

PERGUNTA 09: **Após convocação da pregoeira para envio da proposta atualizada , documentação de habilitação, documentação técnica e laudos por parte da empresa arrematante, em quanto tempo tais documentos serão disponibilizados na plataforma eletrônica?**

RESPOSTA 09: Conforme item 9.14 do Preâmbulo do Edital:

9.14 Finalizada a fase de negociação, iniciar-se-á a fase de habilitação, onde a arrematante deverá enviar pelo sistema, em campo próprio, até 24 (vinte e quatro) horas corridas após o término da sessão pública, a proposta assinada, atualizada e definitiva, deduzido o mesmo desconto ofertado na fase de lances, sendo que o preço definitivo deverá ser o último registrado no sistema. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação irá verificar a documentação do arrematante, exigida no item 10 deste Edital.

Quando o pregão estiver na fase de habilitação, os demais licitantes já irão conseguir ver as documentações anexadas pelo licitante arrematante.

Alessandra Teodoro Silvério
Comissão de Licitação

Priscila Ranzani Oliva
Pregoeira

Caroline Borges
Comissão de Licitação